

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**
Despacho n.º 59/SAASO/97

Considerando que, através do Despacho n.º 13/SAASO/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/97, de 3 de Março, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Justiça e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos da comissão administrativa daquele fundo permanente deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído por Despacho n.º 13/SAASO/97, à Direcção dos Serviços de Justiça, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Dr. Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, director dos Serviços.

Vogais: Ivens Lopes Fazenda, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial; e

Dra. Cheong Chui Ling, adjunto do DGAF.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 24 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 60/SAASO/97

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-04, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Encargos com instalações fora do Território — Bruxelas;

Sob proposta da Delegação de Macau em Bruxelas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Nestes termos, é distribuído o valor do reforço de MOP 1 107 593,00, que faz parte integrante da verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-04, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Encargos com instalações fora do Território — Bruxelas, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Bens e serviços

02-03-05-03 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 349 459,00
02-03-06-00 Representação	\$ 58 318,00
02-03-09-00 Encargos não especificados	\$ 699 816,00
<i>Total das despesas</i>	<i>\$ 1 107 593,00</i>

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 23 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 61/SAASO/97

Considerando a necessidade de redistribuição de verba do capítulo 01, divisão 10, com as classificações funcional 1-01-1 e eco-

nómica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Ambiente;

Sob proposta do Conselho do Ambiente e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Nestes termos, é distribuído o valor de reforço de MOP 180 000,00, que faz parte integrante da verba do capítulo 01, divisão 10, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Ambiente, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Bens e serviços

02-03-00-00 Aquisição de serviços	\$ 180 000,00
02-03-08-00 Trabalhos especiais diversos	
02-03-08-00-01 Publicidade de livros de interesse geral	
<i>Total das despesas</i>	<i>\$ 180 000,00</i>

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 29 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 5 de Novembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

**SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA
A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA**

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 22 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, obtida a autorização de S. Ex.^a o Governador, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto:

Licenciado Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 26.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, como adjunto do Alto-Comissário, pelo período de um ano, a partir de 15 de Dezembro de 1997, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Licenciado António Manuel Gomes da Silva — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, e 16.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, conjugados com o artigo 16.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, como chefe de Gabinete do Alto-Comissário, pelo período de um ano, a partir de 15 de Dezembro de 1997, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

根據八月二十四日第60/92/M號法令第十條的規定，取得總督閣下的許可，反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九七年十月二十二日批示如下：

Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro (譯名李年龍)學士，根據九月十日第11/90/M號法律第十六及二十六條的規定以定期